



PROJETO DE LEI Nº 42/2024-L, DE 03/05/2024

AUTÓGRAFO Nº 5.876/2024, DE 14/05/2024

LEI Nº

(De autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes – PSD e Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODEMOS)

Denomina “Travessa Maria de Lourdes Franco” e “Travessa Walter Trujillo” vias pertencentes ao bairro Mont Serrat.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Maria de Lourdes Franco” a via com início na Rua Terezinha Franco dos Anjos e término em propriedade particular.

Parágrafo único. A via de que trata o ‘caput’ conta com 551,00 m de extensão por 5,50 m de largura média, identificada no croqui anexo que integra esta Lei como “Travessa A”.

Art. 2º Fica denominada “Travessa Walter Trujillo” a via com início na Rua Terezinha Franco dos Anjos e término na Travessa Maria de Lourdes Franco.

Parágrafo único. A via de que trata o ‘caput’ conta com 100,00 m de extensão por 5,00 m de largura média, identificada no croqui anexo que integra esta Lei como “Travessa B”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 15ª Sessão Ordinária, de 14 de maio de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI — ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 (PROJETO DE LEI Nº 42/2024-L)

